



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364 – Km 192 – Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal 03 – CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202 – <https://portalufj.jatai.ufg.br/>

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 018/2023

Cria o programa UFJ Para Todos na Universidade Federal de Jataí e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 11 de outubro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23854.007010/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o programa UFJ Para Todos na Universidade Federal de Jataí.

Parágrafo único. As ações do UFJ Para Todos são aquelas estabelecidas no anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Jataí, 11 de outubro de 2023

Assinado eletronicamente

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria n° 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 018/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

UFJ PARA TODOS

Reitor: Américo Nunes da Silveira Neto

Vice-Reitora: Giulena Rosa Leite

Coordenação de Ações Afirmativas: Humberto Borges-Gonçalves

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: Luciana Aparecida Elias

Pró-Reitoria de Graduação: Kamila Rodrigues Coelho

Pró-Reitoria de Pós-Graduação: Edésio Fialho dos Reis

Cursos de graduação:

Agronomia (bacharelado - integral)
Biomedicina (bacharelado - integral)
Ciências Biológicas (bacharelado - integral)
Ciências Biológicas (licenciatura - integral)
Ciências da Computação (bacharelado - integral)
Direito (bacharelado - noturno)
Educação Física (bacharelado - integral)
Educação Física (licenciatura - integral)
Enfermagem (bacharelado - integral)
Engenharia Florestal (bacharelado - integral)
Física (licenciatura - integral)
Fisioterapia (bacharelado - integral)
Geografia (bacharelado - noturno)
História (licenciatura - noturno)
Letras - Inglês (licenciatura - noturno)
Letras - Português (licenciatura - noturno)
Matemática (licenciatura - vespertino)
Medicina (bacharelado - integral)
Medicina Veterinária (bacharelado - integral)
Pedagogia (licenciatura - matutino/noturno)
Psicologia (bacharelado - integral)
Química (bacharelado - integral)
Química (licenciatura - noturno)
Zootecnia (bacharelado - integral)

Cursos de pós-graduação:

Agronomia (mestrado)
Biotecnologia Animal (mestrado)
Ciências Aplicadas à Saúde (mestrado)
Educação (mestrado)
Geografia (mestrado e doutorado)
Química (mestrado)
Matemática (mestrado profissional)

Jataí
Outubro/2023

SUMÁRIO

NOTA INTRODUTÓRIA

APRESENTAÇÃO

I. FUNDAMENTOS E OBJETIVOS

Precedentes históricos

A inclusão étnico-racial como meta histórica na UFJ

Objetivos do programa

II. AS AÇÕES DO PROGRAMA UFJ PARA TODOS

Ações antes do ingresso

Ações para o ingresso

Ações após o ingresso

Avaliação das ações

III. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA UFJ COM VISTAS À INCLUSÃO E À PERMANÊNCIA

IV. DETALHAMENTO DOS INDICADORES E RECURSOS

V. GERENCIAMENTO DO UFJ PARA TODOS

NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento faz uso de uma linguagem acessível, não discriminatória e menos técnica, por isso são utilizadas marcas linguísticas que refletem essa preocupação ao longo do texto. Assim, para não haver sobrecarga gráfica resultante do uso da distinção de gênero gramatical feminino ou masculino nas palavras que designam seres humanos ao longo do texto, optou-se por empregar o gênero gramatical feminino como marcador universal, tratando, portanto, conjuntos de pessoas humanas a partir do gênero gramatical feminino, uma vez que as mulheres têm sido sistematicamente invisibilizadas pela norma padrão da língua portuguesa no Brasil em relação ao marcador de gênero. Assim, por exemplo, o uso do termo **negra** ou **negras** refere-se, neste documento, a toda a população de cor preta ou parda no Brasil, incluindo homens e mulheres. Adicionalmente, justificamos a ausência de marcadores neutros para facilitar a utilização de *softwares* leitores por deficientes visuais.

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Jataí (UFJ) tem como um de seus princípios estatutários a promoção de uma formação acadêmica e profissional de qualidade por meio de seus cursos de graduação e pós-graduação. Essa formação deve contemplar a socialização de conhecimentos técnico-científicos e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores convergentes com o exercício das diversas profissões presentes na atual conjuntura social, política e econômica do país. O objetivo é que a UFJ se comprometa com o pleno exercício da cidadania e, conseqüentemente, com uma sociedade mais justa e igualitária. Em consonância com esse compromisso com a democratização da educação, com a socialização dos seus benefícios e com a promoção da cultura, da arte e do desenvolvimento científico, tecnológico, socioeconômico e político do país, a UFJ propõe-se a desenvolver, nos próximos dez anos, um programa de inclusão de estudantes indígenas e negras quilombolas oriundas de escolas públicas na graduação e de pesquisadores indígenas e negras (de cor preta ou parda) na pós-graduação, o **UFJ Para Todos**. O acesso de estudantes indígenas e negras quilombolas oriundas de escolas públicas na graduação, bem como a inclusão de pesquisadores indígenas e negro(a)s na pós-graduação na UFJ têm como objetivo fomentar uma cultura de pertencimento, trazendo e empoderando vozes e corpos historicamente marginalizados dentro da universidade.

Essa iniciativa é fundamentada na compreensão de que os sistemas históricos e contemporâneos de opressão decorrentes da escravidão e do racismo contra indígenas e negras no Brasil ainda permeiam todas as esferas da sociedade, e se cruzam com a discriminação contra suas identidades pessoais e posições sociais. Historicamente, as universidades públicas brasileiras não representam a diversidade de origens, conhecimentos e experiências que compõem nosso país. Assim, a UFJ busca, por meio deste programa, uma abordagem crítica de nosso passado e presente, participando da construção de um futuro que valorize estruturas, práticas e valores antirracistas e antidiscriminatórios, contribuindo para a formação de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

A inclusão na UFJ requer o estabelecimento de um equilíbrio de poder e compartilhamento de direitos dentro da instituição. Como uma instituição federal pública de ensino superior, a UFJ acredita que é sua responsabilidade social e institucional desenvolver políticas de ação afirmativa para incorporar efetivamente os ideais de inclusão e equidade, bem como os princípios de respeito à diversidade étnica e racial, à dignidade humana e à pluralidade de ideias, sem discriminação de qualquer natureza dentro de sua comunidade.

Para apresentar esta política de ação afirmativa, o documento foi dividido em 5 seções após esta apresentação. A primeira seção apresenta os fundamentos e objetivos que norteiam as diretrizes para a elaboração de uma política de inclusão étnico-racial e social nos cursos de graduação e pós-graduação da UFJ. A segunda seção descreve as políticas e ações já em andamento na UFJ com o objetivo de promover a inclusão e a permanência na graduação e na pós-graduação. Com base nos objetivos descritos na primeira seção, a terceira seção apresenta as ações a serem desenvolvidas **antes**, **durante** e **após** o ingresso dos estudantes beneficiados(as) por este programa, bem como propostas de avaliação dessas ações para um melhor aproveitamento. Na quarta seção, são explicitados os indicadores e a origem dos recursos necessários para a viabilização do programa. E, na quinta e última seção, são apontadas questões relacionadas ao gerenciamento do programa.

I. FUNDAMENTOS E OBJETIVOS

Precedentes históricos da inclusão étnico-racial como meta

O Brasil sempre foi visto, tanto nacional quanto internacionalmente, como uma democracia racial. No entanto, segundo Abdias do Nascimento, essa ideia pode ser entendida como uma metáfora para descrever o estilo brasileiro de racismo, que não é tão explícito quanto o dos Estados Unidos nem tão legalizado como o *apartheid* da África do Sul, mas que é efetivamente institucionalizado nos níveis oficiais de governo e difuso no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade brasileira. Desse modo, entende-se que a discriminação racial no Brasil é resultado de uma sociedade racista que expressa ativamente seu racismo, visando negar aos membros de certos grupos o acesso igualitário a recursos escassos e valorizados.

Nas últimas décadas, o Estado brasileiro tem reconhecido o racismo subjacente à sua estrutura social e as disparidades resultantes dele, o que tem levado à formulação e promulgação de diversas políticas de ação afirmativa baseadas em critérios étnico-raciais. Embora pareça que essas políticas tenham sido implementadas de cima para baixo, elas são resultado da pressão dos movimentos sociais negros e indígenas e, apenas mais recentemente, dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, em especial os que se referem à Conferência de Durban contra o Racismo das Organizações das Nações Unidas (ONU) em 2001. Desde então, as ações afirmativas expandiram-se progressivamente para muitas universidades públicas, e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, passou a exigir a reserva de vagas com critérios étnicos, raciais e sociais em todas as instituições públicas federais de ensino. A adoção de políticas de ação afirmativa é fundamental para atender à necessidade de igualdade racial em um país que mantém indígenas e negras em posições subalternas, com acesso limitado a bens públicos e possibilidades reais de mobilidade social.

As políticas de ação afirmativa para a população negra foram principalmente resultado da pressão de movimentos e ativistas negros contemporâneas, que aproveitaram a recém-conquistada democracia do país para questionar sua autoimagem como uma democracia racial (SANTOS, 2007). Portanto, a justificativa legal para as políticas de ação afirmativa no Brasil tem suas raízes na Constituição de 1988, promulgada após 21 anos de ditadura militar. A Constituição Federal estabeleceu cotas para pessoas com deficiência em empregos no setor público e abriu caminho para o uso de cotas para negras no ensino superior, as quais foram declaradas constitucionais, em votação unânime, pelo Supremo Tribunal Federal no dia 26 de abril de 2012.

As políticas de ação afirmativa têm como objetivo redistribuir bens para grupos específicos que são vítimas de discriminação, ou seja, que são excluídos socioeconômica e/ou culturalmente no passado e/ou no presente (FERES JÚNIOR; ZONINSEIN, 2006). Essa definição inclui várias medidas para mitigar a desigualdade, muitas vezes em resposta a demandas coletivas, como a alocação de terras ou moradias, medidas de proteção para estilos de vida ameaçados e identidades culturais. É importante destacar que ações afirmativas e cotas raciais não são sinônimos: as cotas raciais são apenas um mecanismo das políticas de ação afirmativa. As cotas raciais têm sido adotadas em diferentes países para reduzir desigualdades educacionais, sociais, econômicas e culturais.

No Brasil, é importante reconhecer que as conquistas das indígenas e das negras resultam da frutífera mobilização desses grupos sociais, que conseguiram formar coalizões

políticas para pressionar o Estado a inserir suas demandas na agenda do governo. Movimentos sociais negros no Brasil, por exemplo, têm uma longa história, mas até a abolição da escravidão em 1888, eram clandestinos devido à ameaça que representavam à ordem social e econômica. Como as negras escravizadas eram tidas como propriedade privada, fugas e insurreições ameaçavam a ordem social vigente, além de causar danos econômicos. Essas insurreições tornaram-se objeto de repressão violenta não apenas por parte da classe dominante, mas também pelo Estado e seus agentes. Durante quase quatro séculos, a resistência negra contra a escravidão no Brasil ocorria, principalmente, por meio da **quilombagem**, que oferecia refúgio às escravizadas e marginalizadas. A quilombagem é um movimento emancipatório que precedeu o movimento abolicionista liberal, desafiando as ideias racistas de que as negras eram naturalmente dóceis e aptas ao trabalho forçado.

Abdias do Nascimento e outras líderes do movimento negro brasileiro apresentaram diversos projetos de lei para implementação de ações afirmativas entre as décadas de 1940 e 1960, com o intuito de lidar com as desigualdades enfrentadas pelas negras. Na década de 1970, cientistas sociais forneceram evidências quantitativas da desigualdade racial no Brasil, especialmente em pesquisas feitas junto à Organização das Nações Unidas (ONU). O retorno à democracia em 1985 também contribuiu para uma perspectiva mais crítica sobre questões étnico-raciais. Em 1988, a Constituição tornou o racismo um crime punível com prisão, resultado do trabalho contínuo e crucial do movimento negro e suas aliadas políticas.

Em 20 de novembro de 1995, a Marcha Zumbi foi realizada em comemoração aos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, líder da maior comunidade de escravizadas fugitivas da história do Brasil. Liderada pelo movimento negro e líderes sindicais, a marcha pressionou o governo federal a trabalhar em conjunto com os movimentos negros e a implementar políticas de ação afirmativa voltadas para a questão racial. Como resultado, foi criado um Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, formado por membros de ministérios do governo e do movimento negro, com a missão de desenvolver propostas de políticas de ação afirmativa para negras. Embora a falta de recursos e a ausência de agências governamentais específicas tenham frustrado a implementação dessas propostas iniciais, elas foram um sinal de mudança no discurso oficial do país sobre questões raciais e em apoio às políticas de ação afirmativa para a população negra. Em 2001, o Brasil teve uma participação ativa na Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata em Durban, África do Sul. A presença de atores do movimento negro e do governo brasileiro na conferência estimulou o desenvolvimento de políticas de ação afirmativa com critério étnico-racial e aumentou a conscientização pública sobre a questão da desigualdade racial. Logo após a conferência, governos estadual e federal implementaram políticas de ação afirmativa por meio de legislação e ordens executivas.

O movimento indígena brasileiro também se fortaleceu com a Constituição de 1988 e, desde então, tem inserido suas pautas na agenda do governo. O movimento indígena brasileiro tem buscado, ao longo dos anos, o reconhecimento de seus direitos e a garantia de suas terras ancestrais. A Constituição Federal de 1988 reconheceu a diversidade étnica e cultural do país e estabeleceu a obrigação do Estado de demarcar e proteger as terras indígenas. No entanto, esses direitos ainda enfrentam muitos desafios para serem efetivados. As indígenas brasileiras sofrem com a violação de seus direitos e a invasão de suas terras, muitas vezes por interesses econômicos escusos. Apesar disso, o movimento indígena tem lutado por melhores condições de saúde, educação e serviços públicos nas comunidades indígenas, bem como pela valorização e preservação de suas línguas e tradições culturais. A Articulação dos Povos Indígenas do

Brasil (APIB) tem sido uma importante referência na luta pelos direitos indígenas, unificando as diferentes etnias e fortalecendo a articulação política e social desses povos na formação de lideranças, na articulação entre os povos e no estabelecimento de parcerias com entidades de apoio, além de propor políticas públicas, desenvolver projetos de sobrevivência e produção econômica nas comunidades indígenas, discutir e demandar as pautas indígenas junto aos governos.

Em 2012, a Suprema Corte do Brasil aprovou por unanimidade a constitucionalidade do uso de cotas com critérios exclusivamente étnico-raciais na seleção de candidatas pelas universidades brasileiras. Essa decisão foi um marco jurídico e social significativo, pois o ensino superior no país representa uma oportunidade real para a mobilidade social. Durante a sessão de votação da Corte, as magistradas destacaram a capacidade do governo de adotar medidas positivas para corrigir discriminações sociais contra minorias, com o objetivo de alcançar a igualdade material entre brancas e negras. O relator do caso, o juiz Ricardo Lewandowski, ressaltou os benefícios de estabelecer uma comunidade acadêmica diversa no nível universitário e superar os estigmas históricos de discriminação racial para alcançar uma sociedade mais igualitária. Na ocasião, a ministra Rosa Weber destacou que as políticas de ações afirmativas com reserva de vagas para negras devem ser destinadas a pessoas que sejam socialmente reconhecidas como negras de cor preta ou parda, conforme a terminologia utilizada nos censos e estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), haja vista o racismo no Brasil ser de marca, ou seja, está ligado ao fenótipo, e não à origem genética. Nesse sentido, a juíza ressaltou a importância e a necessidade de as instituições públicas de ensino criarem comissões que possam averiguar a condição racial das candidatas às vagas de cotas raciais.

Ainda em 2012, a então presidente Dilma Rousseff promulgou um abrangente programa de ação afirmativa, exigindo por parte das instituições públicas federais de ensino a reserva de vagas para estudantes provenientes de escolas públicas, em sua maioria carentes e não brancas, nos seus processos de admissão à graduação. Inicialmente, a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, estabelecia pelo menos 12,5% das vagas de graduação para estudantes de escolas públicas e negras (de cor preta ou parda). As instituições públicas federais de ensino tiveram até 2016 para garantir que metade dos ingressantes anuais fosse de escolas públicas, com metade das vagas reservadas para famílias de baixa renda e aquelas que se autodeclararam negras, quilombolas ou indígenas. Atualmente, a lei regulamenta que a reserva de vagas deve ser preenchida, por curso e turno, por autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e pessoas com deficiência em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação em que está instalada a instituição. A UFJ adota esses critérios de seleção por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC).

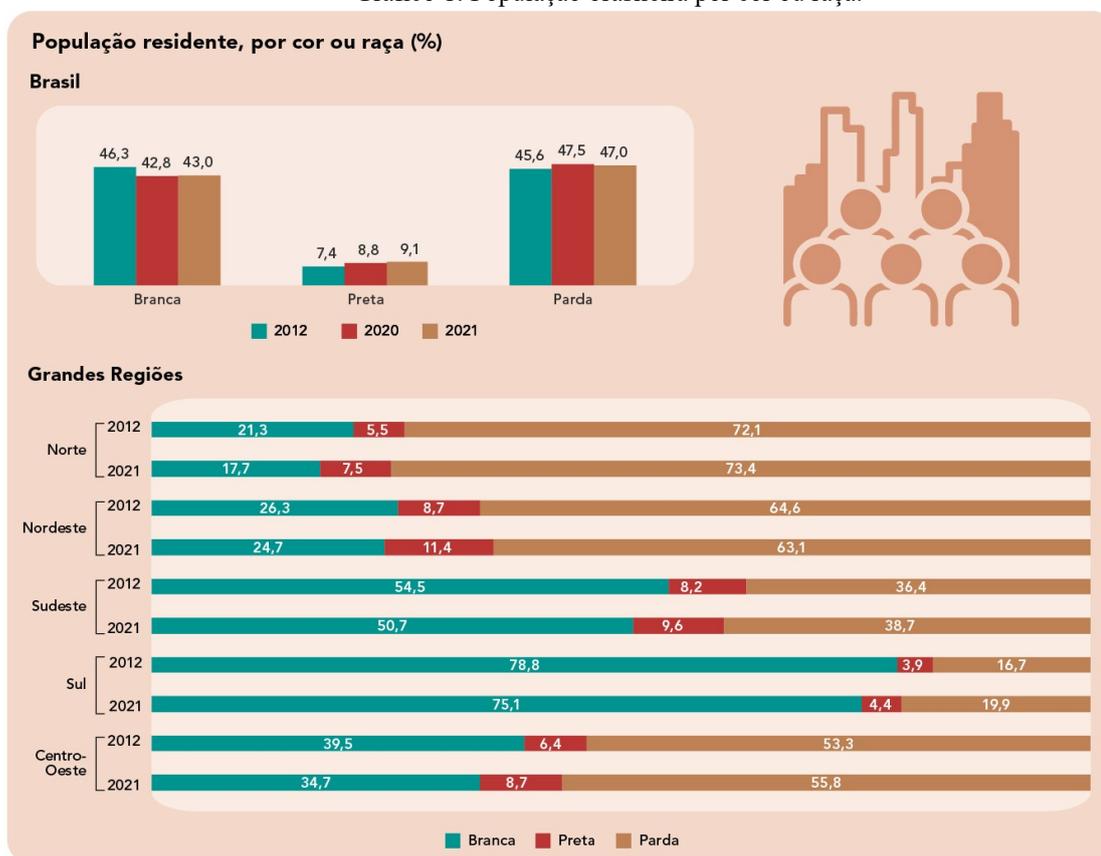
A autoidentificação é a questão-chave para o estabelecimento e o funcionamento das políticas de ação afirmativa com base em critérios étnico-raciais no Brasil. Algumas universidades com reserva de vagas para negro(a)s em seus processos seletivos de ingresso à graduação e/ou pós-graduação exigem apenas que as candidatas se autodeclarem afrodescendentes para se qualificarem para as cotas raciais, o que ocasiona algumas complicações, uma vez que muitos brasileiros reivindicam ascendência africana, embora tenham pele clara ou não sejam socialmente vistas como negro(a)s. A criação e a normatização de comissões de heteroidentificação racial garantem que candidatos que concorrem às vagas reservadas para negro(a)s sejam realmente negro(a)s (de cor preta ou parda), evitando fraudes

nas declarações raciais e possíveis processos judiciais. As comissões buscam garantir procedimentos similares para todos candidatos que se autodeclararam negro(a)s e utilizam a heteroidentificação como critério subsidiário para verificar a veracidade da autodeclaração, respeitados os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do então Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, estabeleceu critérios para a composição das bancas de heteroidentificação nos concursos públicos federais. Em consonância com essa portaria e com outros dispositivos jurídico-normativos, a UFJ criou e regulamentou sua Comissão Permanente de Heteroidentificação, por meio da Resolução do Conselho Universitário (Consuni) nº 8, de 4 de abril de 2022, para atuar nos concursos e processos seletivos da instituição, inclusive verificando a documentação de candidatos indígenas e negro(a)s quilombolas. Trata-se de um importante mecanismo para combater a fraude; além disso, a resolução prevê uma fase recursal no caso de um eventual senso de injustiça por parte do candidato. A Comissão Permanente de Heteroidentificação da UFJ está sob comando da Coordenação de Ações Afirmativas, órgão vinculado ao Gabinete da Reitoria e instituído em 2021 para acompanhar, discutir e propor políticas de ações afirmativas na instituição.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua), em 2021, 47% das pessoas brasileiras se autodeclararam pardas e 9,1% se autodeclararam pretas, totalizando 56,1% da população total (cf. gráfico 1). As negras (de cor preta ou parda) são maioria nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Entretanto, ainda se fazem necessárias medidas afirmativas para combater as desigualdades sociais e garantir a igualdade de oportunidades entre negras e brancas.

Gráfico 1: População brasileira por cor ou raça.



Em relação aos povos indígenas, estima-se que havia cerca de 3 milhões de indígenas, pertencentes a diversos povos distintos, quando os colonizadores portugueses chegaram na América, mas, haja vista a dizimação de diversos povos originários desde o empreendimento colonial português no território brasileiro, os dados censitários do IBGE de 2010 registram 817.963 indígenas, com 502.783 na zona rural e 315.180 nas zonas urbanas. Assim como no caso da população negra, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste possuem o maior número de povos indígenas do país.

Contra as desigualdades históricas que persistem em delinear a vida dos indígenas e negros brasileiros, a UFJ se compromete em estabelecer uma política de ingresso e permanência desses cidadãos nos seus cursos de graduação e pós-graduação, garantindo a eles a gratuidade e a qualidade para uma boa formação e inserção profissional. As ações afirmativas em universidades públicas são fundamentais devido à posição do Brasil como o sétimo país com maior desigualdade do mundo, segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. De acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (2019), mais de 9% da desigualdade de renda no Brasil pode ser explicada por desigualdades raciais, mesmo quando outras variáveis são controladas. Além disso, o fim das políticas de ação afirmativa pode ter um impacto econômico significativamente negativo, considerando que o Brasil ainda é um dos países mais desiguais do mundo.

A inclusão como meta histórica na UFJ

Como resultado dos amplos debates em favor das políticas de ação afirmativa nos anos 2000, muitas universidades públicas brasileiras, no exercício de sua autonomia, adotaram mecanismos de inclusão de diferentes grupos sociais, especificamente aqueles historicamente excluídos do acesso aos bens materiais e culturais da sociedade. As cotas para indígenas e negros quilombolas oriundos de escolas públicas, os bônus, as pontuações para alunos de escolas públicas, ou uma combinação de ações dessa natureza, foram e são alguns dos mecanismos ainda utilizados. Com base na experiência positiva de uma dessas universidades, a Universidade Federal de Goiás (UFG), da qual a UFJ se desmembrou em 2018, em seu ato de criação, a UFJ se propõe a desenvolver uma política de ação afirmativa que visa a ampliação do acesso e da permanência de negros quilombolas e indígenas egressos de escolas públicas em seus cursos de graduação, assim como a reserva de vagas para negros (pretos ou pardos) e indígenas nos seus cursos de pós-graduação.

O Consuni da UFG aprovou em 2008 sua primeira política de ação afirmativa com critérios sociais (escolas públicas) e étnico-raciais (indígenas e negros quilombolas) no acesso à graduação. Trata-se do programa UFGInclui, criado por meio da Resolução Consuni nº 29, de 1 de agosto de 2008, cuja proposta planejava uma série de medidas a serem implementadas antes, durante e após a admissão das estudantes contempladas pela ação afirmativa. Por meio do vestibular de 2009 da UFG, foram contempladas pelo UFGInclui as seguintes candidatas: as que optaram pelo programa no ato da inscrição no exame de admissão, eram oriundas de escolas públicas e cursaram os últimos dois anos do Ensino Fundamental e todos os três anos do Ensino Médio nessas escolas; as que optaram pelo programa no ato da inscrição no exame de admissão, se autodeclararam negros, eram oriundas de escolas públicas e cursaram integralmente os últimos dois anos do Ensino Fundamental e todos os três anos do Ensino Médio nessas escolas; as que eram oriundas de comunidades quilombolas e, no ato da inscrição,

optaram pelo programa; assim como as que eram indígenas e, na inscrição, optaram pelo programa. Destaca-se que às candidatas provenientes das comunidades quilombolas e às indígenas reservava-se, ainda, em caso de demanda, o direito de criação de uma vaga por curso para ser disputada exclusivamente pelas candidatas inseridas em cada um desses grupos. Em ambos os últimos casos, as candidatas apresentavam uma declaração de pertencimento a seus grupos étnico-raciais fornecida, respectivamente, pela Fundação Palmares e pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). As candidatas autodeclaradas negras eram e ainda são submetidas a uma entrevista realizada por uma comissão que tem por tarefa verificar a veracidade da autodeclaração.

Em 2018, após 10 anos do UFGInclui, a UFG decidiu pela continuidade do programa, beneficiando, a partir de então, apenas estudantes indígenas e negros quilombolas, tendo em vista que a lei de cotas para o ensino superior de 2012 atende os candidatos – negros ou não – oriundas de escola pública. No encerramento oficial da primeira etapa do programa, a universidade informou que o UFGInclui continuaria devido à sua relevância política e ao crescimento exponencial de beneficiados, especialmente indígenas e negros quilombolas, nos últimos anos. Na tabela a seguir, verifica-se um crescimento significativo na entrada de estudantes indígenas e negros quilombolas nos cursos de graduação dos quatro *campi* da UFG nos anos de 2015, 2016 e 2017, apesar do baixo número de concluintes durante a primeira etapa do programa: até setembro de 2018, apenas 17 cotistas do UFGInclui formaram-se, dos quais 5 eram indígenas e 12, quilombolas.

Tabela 1: Entrada de indígenas e quilombolas em todos os *campi* da UFG entre 2009 e 2017.

Ano de ingresso	Indígenas	Quilombolas
2009	6	4
2010	3	7
2011	5	14
2012	6	7
2013	5	11
2014	8	14
2015	16	19
2016	39	60
2017	33	75
Total	121	211

Fonte: <https://jornal.ufg.br/n/110016-avancos-e-desafios-marcam-os-dez-anos-do-ufginclui>.

Tendo em vista a Portaria nº 1, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da UFJ os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da UFG, o Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da UFJ utilizou de 2018 a 2023 o programa UFGInclui como um dos meios de acesso à graduação na UFJ. Entre 2020 e 2021, trinta e um candidatos ingressaram na UFJ por meio do UFGInclui, o que

evidencia uma maior adesão ao programa com o desmembramento da UFJ. As tabelas a seguir mostram os cursos escolhidos pelos candidatos indígenas e negros quilombolas que ingressaram na UFJ entre 2020 e 2021 por meio do UFGInclui.

Tabela 2: Cursos escolhidos por indígenas ingressantes na UFJ pelo UFGInclui 2020.

Cursos	Quantitativo
Agronomia	1
Direito	1
Educação Física	1
Fisioterapia	1
Medicina	2
Medicina Veterinária	1
Total	7

Fonte: CGA/UFJ.

Tabela 3: cursos escolhidos por negras quilombolas ingressantes na UFJ pelo UFGInclui 2020.

Cursos	Quantitativo
Biomedicina	1
Direito	1
Enfermagem	1
Engenharia Florestal	1
Medicina	2
Medicina Veterinária	1
Psicologia	1
Zootecnia	1
Total	9

Fonte: CGA/UFJ.

Tabela 4: Cursos escolhidos por indígenas ingressantes na UFJ pelo UFGInclui 2021.

Cursos	Quantitativo
Biomedicina	1
Direito	1
Enfermagem	1
História	1

Medicina	2
Medicina Veterinária	1
Pedagogia	1
Total	8

Fonte: CGA/UFJ.

Tabela 5: Cursos escolhidos por negras quilombolas ingressantes na UFJ pelo UFGInclui 2021.

Cursos	Quantitativo de ingressantes
Enfermagem	1
Fisioterapia	1
Medicina	2
Medicina Veterinária	1
Psicologia	1
Total	6

Fonte: CGA/UFJ.

Observa-se nos dados precedentes que a procura das candidatas participantes do UFGInclui pela UFJ tem sido, majoritariamente, por cursos de alta demanda, como Medicina, Medicina Veterinária e Direito. Há, portanto, a necessidade de divulgar para as comunidades indígenas e quilombolas as vantagens profissionais, educacionais, sociais, econômicas e culturais advindas da conclusão dos cursos de baixa demanda da UFJ, para, assim, garantir uma participação ainda maior dessas populações na UFJ e um maior impacto do programa proposto neste documento no futuro dessas comunidades.

Em 2015, a UFG adotou políticas afirmativas para a entrada na pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), tendo sido a segunda instituição pública de ensino superior e a primeira federal do país a aprovar uma resolução determinando que todos seus programas de pós-graduação criassem políticas de ação afirmativa com critério étnico-racial. A Resolução Consuni nº 7, de 25 de abril de 2015, estabeleceu que 20% das vagas fossem destinadas a candidatos negros e indígenas. O programa **UFJ para Todos** também contempla a reserva de 20% das vagas nos programas de pós-graduação da UFJ para candidatos negros, negros quilombolas e indígenas. Essa ação soma-se ao esforço contínuo da universidade para promover a igualdade étnico-racial no acesso à educação superior. As ações afirmativas em programas de pós-graduação afetam diretamente as instituições de ciência, tecnologia, pesquisa e ensino do país, pois esses programas têm o poder de influenciar e determinar agendas de pesquisa, bem como influenciar a escolha das pessoas que farão parte do quadro futuro de cientistas, pesquisadoras e professoras do país, espaço atualmente ocupado por uma maioria branca em termos étnico-raciais, sociais e regionais. Assim, essa iniciativa contribuirá com a diversificação do ambiente acadêmico, promovendo tanto a inclusão de grupos historicamente subrepresentados quanto a construção de uma comunidade científica mais inclusiva e representativa.

Objetivos do programa

O programa **UFJ Para Todos** parte do pressuposto de que a UFJ é uma instituição plenamente inserida nos contextos político, social, econômico e cultural do país. Assim, ela reflete as condições da existência humana que são produzidas nesses contextos. Sabe-se que essas condições são marcadas por profundas desigualdades raciais e sociais quanto ao acesso e ao usufruto dos bens materiais e culturais que são produzidos socialmente. No tocante à educação, essas desigualdades manifestam-se pela existência de grupos significativos da sociedade que não têm acesso a um ensino de qualidade – entendido aqui como aquele grupo em que as alunas adquirem conhecimentos, habilidades e competências que lhes possibilitem exercer plenamente sua cidadania – enquanto outros grupos usufruem plenamente desse direito.

Diante desse contexto, esta política de ação afirmativa é guiada pela necessidade de a UFJ contribuir com o enfrentamento e o combate às desigualdades étnico-raciais do país, resultantes de injustiças histórico-culturais e socioeconômicas impetradas pelo Estado brasileiro no passado e no presente, e promover a diversidade de conhecimentos, saberes e experiências em seus *campi*. O programa **UFJ Para Todos** tem como objetivos:

1. democratizar o acesso à educação na UFJ por meio de uma política de ação afirmativa que contempla: na graduação, o acesso de estudantes indígenas e negros quilombolas de cor preta ou parda que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas; na pós-graduação, a reserva do percentual mínimo de 20% das vagas dos processos seletivos para candidatos negros, negros quilombolas e indígenas;
2. criar mecanismos de ampliação da permanência dos estudantes indígenas, negros e quilombolas nos cursos de graduação e pós-graduação da UFJ;
3. acompanhar a trajetória das estudantes que ingressarem por meio do **UFJ Para Todos**, com vistas a fornecer apoio institucional para o seu bom desempenho acadêmico.

II. AS AÇÕES DO UFJ PARA TODOS

AÇÕES ANTES DO INGRESSO

Problemas na educação infantil podem gerar atrasos no desenvolvimento da criança e, em muitos casos, resultar em abandono escolar ainda na primeira fase do ensino fundamental. As populações negras e indígenas no Brasil enfrentam maiores obstáculos para obter uma educação de qualidade, o que afeta não apenas o desempenho acadêmico em comparação com as brancas, mas também pode criar uma diferença entre o sucesso de negras e indígenas nos ensinos médio e superior em relação às brancas. A falta de investimentos adequados em escolas públicas em áreas e regiões de baixa renda, a falta de professoras qualificadas, a discriminação racial no ambiente escolar e a falta de acesso a recursos educacionais são alguns dos fatores que contribuem para essa realidade. Além disso, muitas famílias negras e indígenas enfrentam desafios adicionais, como falta de acesso a serviços de saúde e nutrição adequados, moradia precária e limitadas oportunidades de emprego. Esses fatores podem afetar negativamente o desempenho escolar e limitar as chances de sucesso acadêmico.

A UFJ investe em políticas de formação de profissionais docentes nas diferentes áreas do conhecimento, visando preparar uma docente crítica e propositiva, capaz de contribuir para a superação de um ensino defasado e fragmentado na educação básica. A política de formação de professores da UFJ adota a universalidade do conhecimento, a interdisciplinaridade, a relação entre teoria e prática, e a articulação entre formação inicial e continuada. A universidade conta com 10 cursos de licenciatura: Ciências Biológicas, Física, Educação Física, Geografia, História, Letras-Ingês, Letras-Português, Matemática, Pedagogia e Química. As unidades acadêmicas responsáveis pela formação de professoras realizam projetos de ensino, pesquisa e extensão que podem potencializar a execução do programa **UFJ Para Todos**, especialmente com ações articuladas com as comunidades indígenas e quilombolas. O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) da UFJ se apresenta como um órgão consultivo e propositivo que pode auxiliar as licenciaturas e demais cursos de graduação e pós-graduação da universidade a ampliar os impactos sociais deste projeto de inclusão.

Ação 1: ampliar a divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFJ que envolvam comunidades indígenas e quilombolas. **Medidas específicas:** divulgar, apoiar e atuar para ampliar os projetos das unidades acadêmicas da UFJ responsáveis pela formação de professoras cuja temática aborda questões educacionais, sociais, econômicas e culturais dos povos indígenas e quilombolas; estabelecer parcerias com as escolas públicas de comunidades indígenas e quilombolas por meio de projetos e programas de melhoria do ensino, envolvendo as unidades acadêmicas da UFJ; ampliar a participação das professoras e gestoras das escolas públicas de comunidades indígenas e quilombolas nas ações de pesquisa, extensão e formação continuada da UFJ.

Ação 2: ampliar a divulgação do **UFJ Para Todos**. **Medidas específicas:** socializar o programa junto à comunidade acadêmica da UFJ e, especialmente, junto às comunidades indígenas e quilombolas e a pesquisadoras indígenas e negras; criar uma página em domínio gerenciado pelo setor de comunicação da UFJ para ampla divulgação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inclusão social da UFJ que envolvam interesses das comunidades

indígenas e quilombolas; divulgar as ações de inclusão social da UFJ nos diversos meios de comunicação (rádio, televisão, jornais, mídias e redes sociais etc.).

AÇÕES PARA O INGRESSO

O programa **UFJ Para Todos** tem como objetivo aumentar a presença de estudantes indígenas e negros quilombolas provenientes de escolas públicas nos cursos de graduação, bem como a presença de pesquisadores indígenas e negros na pós-graduação. O programa deve ter duração de 10 anos e será avaliado a cada dois anos, podendo ser modificado com base em estudos e análises realizados durante esse período. A meta inicial do programa é aumentar gradativamente a presença desses grupos sociais em todos os cursos da UFJ ao longo de sua implementação.

Ação 1: acrescer, quando houver demanda, uma vaga em cada curso de graduação da UFJ para serem disputadas por indígenas que se inscreverem para estas vagas especiais. **Medidas específicas:** promover mecanismos de divulgação do programa de inclusão da UFJ junto às comunidades indígenas; o candidato indígena deverá apresentar documento que comprove esta condição, emitido por comunidade indígena reconhecida oficialmente.

Ação 2: acrescer, quando houver demanda, uma vaga em cada curso de graduação da UFJ para serem disputadas por negros quilombolas que se inscreverem para estas vagas especiais. **Medidas específicas:** promover mecanismos de divulgação do programa de inclusão da UFJ junto às comunidades quilombolas; o candidato negro quilombola deverá apresentar documento que comprove esta condição, emitido por comunidade quilombola reconhecida oficialmente, e participará de procedimento complementar de heteroidentificação.

Ação 3: nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFJ, o número de vagas oferecidas em cada processo seletivo será fixado por edital, observando-se, em qualquer caso, que pelo menos, vinte por cento (20%) das vagas serão reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI). Detalhamento dessa reserva deve constar em resolução que trate do assunto ou estar no edital de seleção de cada programa. **Medidas específicas:** promover mecanismos de ampla divulgação da reserva de vagas na pós-graduação da UFJ; o candidato negro quilombola e o candidato indígena deverão apresentar documento que comprove esta condição, emitido por entidade ou órgão reconhecido oficialmente; os candidatos negros e negras quilombolas participação de procedimento complementar de heteroidentificação.

AÇÕES APÓS O INGRESSO

As ações após o ingresso visam ampliar e potencializar as diversas ações de assistência à estudante em vulnerabilidade socioeconômica com foco na permanência e na conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação.

Ação 1: ampliar os serviços de assistência estudantil existentes e criar programas para fazer frente às demandas decorrentes da implantação do programa de inclusão da UFJ. Medidas

específicas: reestruturação e ampliação das possibilidades de apoio econômico frente às demandas de situação de vulnerabilidade socioeconômica; utilização de bolsas acadêmicas provenientes de programas já existentes e de programas ou iniciativas federais, estaduais ou municipais para o público-alvo do **UFJ Para Todos**; estabelecimento de convênios com órgãos públicos e privados para auxiliar na permanência dos ingressantes pelo programa.

Ação 2: viabilizar mecanismos de acompanhamento do desempenho dos estudantes que ingressarem por meio do programa de inclusão da UFJ. Medidas específicas: promoção de apoio acadêmico por meio de projetos específicos, com base em aspectos relacionados às necessidades detectadas no processo de aprendizagem; acompanhamento, por uma comissão indicada pela Câmara de Graduação, da situação acadêmica dos estudantes ingressantes por meio do programa **UFJ Para Todos**, com vistas a assegurar o seu bom desempenho no decorrer do curso; viabilização de uma política de acompanhamento da inserção profissional dos alunos egressos do programa; desenvolver projetos de pesquisas relativos ao programa.

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

O programa **UFJ Para Todos** será implementado de forma experimental e processual, combinando ações já existentes com novas ações. Será necessária uma avaliação sistemática das ações desenvolvidas para garantir o seu bom andamento. Propõe-se que o programa seja implementado com a compreensão de que sua avaliação pode fornecer elementos significativos para a sua manutenção ou redirecionamento.

Ação 1: criar mecanismos de avaliação e acompanhamento do programa de inclusão da UFJ. Medidas específicas: criação de uma comissão, para elaborar e desenvolver projeto de avaliação e acompanhamento do programa de inclusão da UFJ, vinculada à Coordenação de Ações Afirmativas, à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com vistas a contemplar as especificidades e as características dos ingressantes; proposição de ações que contribuam para a permanência, com qualidade, dos estudantes, construindo estratégias comprometidas com esse objetivo, garantindo a sua inserção e a integração no espaço universitário.

Ação 2: propor alternativas para a socialização da discussão sobre o andamento do programa de inclusão da UFJ. Medidas específicas: realização de seminários no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe), com o objetivo de analisar e, se for o caso, redirecionar o programa, com a participação da comunidade universitária; realização de reuniões periódicas com estudantes participantes do programa, para acompanhamento e análise do desempenho acadêmico; criação de uma página dentro do domínio ufj.edu.br para levantamento de opiniões, críticas e sugestões sobre o programa **UFJ Para Todos**.

III. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA UFJ COM VISTAS À INCLUSÃO E À PERMANÊNCIA

O programa **UFJ para Todos** pressupõe que as políticas afirmativas para incluir indígenas e negros - quilombolas ou não - devem envolver ações antes, durante e após a seleção dos candidatos, dado que são grupos sociais historicamente excluídos do acesso ao ensino superior público brasileiro. Quaisquer ações que favoreçam o acesso de minorias na universidade devem ser acompanhadas de mecanismos consistentes de apoio à permanência, sejam aqueles relativos a aspectos econômico-financeiros, sejam aqueles referentes ao desempenho acadêmico. É preciso criar condições efetivas para que esses estudantes vivenciem e experienciem a vida universitária em sua plenitude, assegurando sua permanência até a conclusão do curso. A UFJ já desenvolve ações para inclusão e permanência que podem beneficiar esses grupos, de modo exclusivo ou não. As políticas de assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica desempenham um papel fundamental na garantia de acesso às oportunidades de desenvolvimento acadêmico e profissional e contribuem para democratizar o ensino superior. Tomando-as como base para novas ações a serem implementadas a partir deste programa, esta seção sistematiza as ações realizadas pela UFJ para a inclusão e a permanência de estudantes de graduação e pós-graduação.

BOLSAS E AUXÍLIOS PARA A INCLUSÃO E A PERMANÊNCIA NA GRADUAÇÃO

Bolsa permanência do Ministério da Educação (MEC): é uma política pública voltada à concessão de auxílio financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições federais de ensino superior, especialmente estudantes indígenas e quilombolas. O objetivo é contribuir para a permanência e a diplomação dos beneficiados. O recurso é pago diretamente aos estudantes de graduação por meio de um cartão de benefício. Atualmente, o valor mensal da bolsa é de R\$1.400,00 para estudantes indígenas e quilombolas e de R\$700,00 para as demais estudantes. Essa política é gerida pelo Ministério da Educação.

Bolsa de incentivo pedagógico: tem por finalidade contribuir financeiramente com o custeio de despesas básicas dos discentes, possibilitando melhores condições para dedicação à vida acadêmica e consequente permanência na universidade. O repasse financeiro é feito por meio de crédito em conta bancária. É uma ação gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Bolsa moradia: com o objetivo de contribuir com as despesas relacionadas à moradia, essa bolsa consiste na concessão de crédito em conta bancária exclusivamente para discentes da graduação que não possuem vínculo familiar e/ou imóveis no município de Jataí, Goiás. A bolsa é gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Bolsa transporte: tem por objetivo custear as despesas com transporte dos discentes para deslocamento à universidade por meio da concessão de crédito em conta-corrente. A bolsa é gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Auxílio creche: consiste na concessão de recurso financeiro mensal aos estudantes (mães ou pais), matriculados em cursos de graduação presencial, que tenham filhas e/ou filhos em idade de educação infantil (inferior a seis anos), nas despesas com creche ou prestação de serviço similar.

Auxílio eventual: destina-se aos discentes de graduação pertencentes a famílias de baixa renda (até 1,5 salário mínimo *per capita*) e objetiva atenuar situações caracterizadas como de emergência financeira. Tem por objetivo ampliar as condições de permanência dos discentes dos cursos de graduação da UFJ, buscando promover atenção às demandas de saúde, cultura e casos excepcionais de vulnerabilidade econômica, por meio da concessão de auxílio financeiro em modalidade de cota única. Os valores serão de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária. O edital é de fluxo contínuo, ou seja, as inscrições estarão abertas durante todo o ano, mas em períodos específicos de cada mês. Esse auxílio é gerido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Auxílio para participação em eventos: destinado para participação de discentes em eventos, tem por objetivo custear o pagamento da inscrição e/ou ajuda de custo com o deslocamento, alimentação e/ou estadia em eventos: técnico-científicos, culturais, esportivos, artísticos, concursos/competições e demais atividades extracurriculares, relacionadas às áreas de formação dos seus respectivos cursos, em âmbito nacional.

TRANSPORTE

Rota Intercampi: sob a gestão da Diretoria de Logística (DLOG), o ônibus da Rota *Intercampi* realiza, exclusivamente, o embarque e o desembarque dos discentes da UFJ nos *campi* Riachuelo e Jatobá, com embarque inicial sempre no *campus* Riachuelo. O acesso ao serviço é feito mediante a apresentação de declaração de matrícula, carteira da biblioteca ou outro documento que comprove o vínculo ativo da estudante com a UFJ.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Biblioteca Flor-do-Cerrado: localizada no *campus* Jatobá, possui um amplo acervo físico e digital e oferece uma variedade de espaços e serviços para estudantes e membros da comunidade acadêmica. Alguns dos recursos disponíveis incluem espaços para estudo individual, salas de estudo coletivo, salão de leitura, sala de reuniões, sala multimídia, sala livre para estudos, refeitório, laboratório de informática, laboratório de acessibilidade informacional, gibiteca e espaço para descanso. O horário de funcionamento da Biblioteca Flor-do-Cerrado é de segunda a sexta, das 7h15 às 21h.

Laboratório de Acessibilidade Informacional (LAI): espaço localizado dentro da Biblioteca Flor-do-Cerrado, foi projetado para atender às necessidades de pessoas com deficiência da comunidade da UFJ. O LAI oferece um atendimento especializado no âmbito da acessibilidade informacional, com o objetivo de garantir que pessoas com deficiência tenham acesso aos mesmos recursos e serviços que os demais membros da comunidade acadêmica. Entre os recursos disponíveis, estão o uso e empréstimo de material bibliográfico acessível e tecnologias

assistivas, que incluem *softwares*, *hardwares* e dispositivos especiais que facilitam o acesso à informação. O LAI também oferece adaptações de materiais para atender às necessidades individuais das usuárias, capacitações e espaço para estudo, garantindo que as pessoas com deficiência tenham acesso às ferramentas necessárias para ter sucesso em seus estudos.

Biblioteca Binômio da Costa Lima: localizada no *campus* Riachuelo, oferece salão para estudo individual e laboratório de informática, além dos acervos físico e digital. O laboratório de informática fornece acesso a recursos digitais e tecnológicos para ajudar as alunas a realizarem pesquisas mais eficientes. O horário de funcionamento da biblioteca no *campus* Riachuelo é de segunda a sexta, das 8h às 20h.

INCLUSÃO DIGITAL

Eduroam: o Eduroam é uma rede de acesso sem fio que permite que estudantes, servidores e demais membros da UFJ acessem a internet com segurança e gratuitamente dentro dos campi da instituição. A estudante acessa o Eduroam por meio do seu login institucional, que é o mesmo usado para acessar o Sigaa, o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFJ. Ao se conectar à rede Eduroam, os usuários podem acessar recursos da Internet de forma segura e rápida, sem a necessidade de digitar senhas adicionais ou usar dados móveis. A rede Eduroam é segura e criptografada, garantindo que as informações transmitidas entre os dispositivos dos usuárias e a internet sejam protegidas contra acesso não autorizado.

Empréstimo de *laptops* para estudantes de graduação e pós-graduação: o serviço de empréstimo dos computadores portáteis, do tipo *laptop*, pode ser realizado junto ao sistema de gerenciamento das bibliotecas, mediante apresentação do crachá institucional e assinatura do termo de compromisso para retirada do equipamento. Cada estudante poderá fazer a retirada de apenas um *laptop* por vez, respeitadas a ordem de solicitação e a disponibilidade de equipamentos.

ALIMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SAÚDE & BEM-ESTAR

Restaurante Universitário (RU): a UFJ conta com um restaurante localizado no *campus* Jatobá. O RU serve almoço e jantar de segunda à sexta. Os horários de funcionamento são: para o almoço, de 11h às 14h; para o jantar, de 18h às 21h. Estudantes de graduação e pós-graduação, atendendo aos requisitos mínimos exigidos, terão parte do valor da refeição subsidiada. Estudantes beneficiadas com os *tickets* da bolsa alimentação são isentas de pagamento. O restaurante é gerido pelo Serviço de Nutrição da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Fórum Acadêmico da PRAE: o Fórum Acadêmico da Prae é um espaço de debate e construção de políticas públicas voltadas especialmente para a permanência dos estudantes de graduação da UFJ.

Serviço de Psicopedagogia: oferece atendimento psicopedagógico e apoio para estudantes em condição de inclusão. O serviço é destinado a todas as estudantes da graduação e pós-graduação da UFJ que precisam de suporte para lidar com questões relacionadas ao seu desempenho

acadêmico, habilidades e dificuldades, organização de rotina e técnicas de estudo. Os atendimentos realizados pelo Serviço de Psicopedagogia incluem acolhimento e escuta qualificada, avaliação de habilidades e dificuldades, análise de necessidade de adaptação curricular, auxílio psicoafetivo, orientação sobre técnicas de estudos e organização de rotina acadêmica. O objetivo é oferecer aos estudantes a oportunidade de compreender suas necessidades e dificuldades, encontrar soluções e melhorar seu desempenho acadêmico. Os agendamentos para o Serviço de Psicopedagogia podem ser realizados por e-mail ou presencialmente na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. O Serviço de Psicopedagogia é um importante recurso para estudantes que buscam apoio para superar desafios e alcançar seus objetivos acadêmicos, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e pessoal da comunidade estudantil da UFJ.

Ser social e saúde mental: vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, o projeto *Ser social e saúde mental* tem por objetivo promover reflexões sobre questões sociais que podem afetar a saúde mental das alunas de graduação e pós-graduação, bem como estimular a integração entre elas e o surgimento ou o fortalecimento de suas redes de apoio, a fim de identificar, aliviar ou retardar o agravamento de seus possíveis sofrimentos causados antes ou durante suas trajetórias acadêmicas.

Nome social: nome social é o nome por meio do qual a pessoa se autodenomina e escolhe ser identificada na comunidade e em seu meio social, uma vez que o nome de registro civil não reflete sua identidade de gênero, aplicando-se às pessoas travestis, transexuais, transgêneros e não binárias. O nome social deverá diferir do nome civil apenas no prenome (nome próprio), mantendo inalterados os sobrenomes.

Coordenação de Ações Pedagógicas Especiais (Cape): vinculada à Direção de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, promove ações de acessibilidade e inclusão que se estabelecem com a finalidade de ampliar o atendimento a necessidades específicas que porventura existem na instituição, além de oportunizar a superação de barreiras atitudinais e educacionais no âmbito do ensino. A tabela 5 resume as ações da Coordenação de Ações Pedagógicas Especiais na instituição.

Tabela 5: organograma de atuação da Coordenação de Ações Pedagógicas Especiais (Cape) na UFJ.

Direção de Ensino
Coordenação da Cape
Secretaria: receber, acompanhar e encaminhar as demandas para a coordenação da Cape; auxiliar na distribuição e controle das atividades dos serviços da Cape.
Serviço de tradução/interpretação de Libras: auxiliar na organização dos horários semanais de atendimento às estudantes; participar de atividades solicitadas à Cape, sempre priorizando as aulas ou outras atividades já agendadas previamente; participar de atividades de formação desenvolvidas pela Cape.
Serviço de suporte pedagógico, psicológico e psicopedagógico: auxiliar a coordenação nas orientações didático-pedagógicas para a inclusão; contribuir no desenvolvimento de ações que visam melhorar as relações da comunidade universitária; realizar atividades de formação docente e acolhimento estudantil sobre as demandas da Cape; participar da elaboração e implementação da política de inclusão da UFJ.

Serviço de assistência estudantil especializada (monitores): desenvolver ações de acompanhamento estudantil no que concerne às necessidades educacionais específicas de estudantes atendidas pela Cape; contribuir na elaboração e na divulgação de informações nos canais de comunicação da Cape; participar de grupos de estudos sobre inclusão; contribuir na elaboração de materiais de apoio pedagógico e demais atividades desenvolvidas pela Cape.

Fonte: Cape/UFJ (<https://nai.jatai.ufg.br/p/43964-apresentacao>).

Núcleo de Práticas Corporais: dos cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física da UFJ, o Núcleo de Práticas Corporais destina-se, prioritariamente, às atividades de ensino e também é utilizado para atividades de pesquisa e extensão. Conta com um espaço de 36.500m², situado no *campus* Jatobá. Oferece à comunidade universitária e à população em geral a prática esportiva em diversas modalidades.

Programa Segundo Tempo (PST): promovido pela Coordenação de Esportes da UFJ e pela Secretaria Nacional de Esportes, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) do Ministério do Esporte, o Programa Segundo Tempo tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das pessoas, melhorar a qualidade de vida e democratizar o acesso aos equipamentos e espaços que podem oferecer práticas corporais. No *campus* Jatobá, são oferecidas diversas atividades esportivas, como natação, hidroginástica, dança, futsal e vôlei. Essas atividades são importantes não apenas para o desenvolvimento físico das participantes, mas também para o seu desenvolvimento social e emocional, pois o esporte pode ajudar a melhorar a autoestima, a autoconfiança, a disciplina e a capacidade de trabalho em equipe.

Clínica Escola de Fisioterapia: tem um papel fundamental no processo de formação das discentes de Fisioterapia, uma vez que permite às discentes o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para o exercício da profissão. A Clínica Escola de Fisioterapia contribui para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão no âmbito do curso de Fisioterapia e fornece tratamento fisioterapêutico para a comunidade, permitindo que pessoas com necessidades diversas possam receber assistência de qualidade. A Clínica Escola de Fisioterapia é parte integral do projeto pedagógico do curso de Fisioterapia da UFJ.

Minuto saúde: lançado em março de 2023, é um informativo mensal, de duas laudas, elaborado com uma linguagem acessível, contendo informações de prevenção e promoção à saúde. É feito pela comunidade acadêmica da UFJ, com a orientação de um docente ou Técnicos Administrativos em Educação. É uma ação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Propessoas).

Atléticas: as atléticas são associações estudantis que representam os cursos universitários nas atividades esportivas. As atléticas promovem a integração entre os estudantes do curso, criando um senso de comunidade e pertencimento. Essa integração é fortalecida por meio da participação em competições esportivas e outros eventos organizados pelas atléticas, as quais podem contribuir para a saúde e o bem-estar dos estudantes, estimulando a prática de atividades físicas e a adoção de hábitos saudáveis. Outro aspecto importante é a promoção do espírito de competição saudável e o desenvolvimento de habilidades como liderança, trabalho em equipe, planejamento e organização, que são importantes para a formação das estudantes não apenas como atletas, mas também como futuros profissionais.

ATIVIDADES DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Estágio não obrigatório: o estágio não obrigatório é uma atividade extracurricular que permite a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante o curso de graduação. É uma oportunidade de complementar a formação acadêmica e adquirir experiência profissional em sua área de atuação. O estágio não obrigatório é regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece as normas gerais para o estágio em todo o país. A lei do estágio assegura às pessoas com deficiência o percentual de dez por cento das vagas oferecidas. O Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, reserva às negras trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. Para realizar um estágio não obrigatório, a estudante precisa estar regularmente matriculada em um curso de graduação e firmar um termo de compromisso com a empresa ou instituição onde realizará o estágio, além de contar com a supervisão de uma docente orientadora. O estágio não obrigatório é uma oportunidade para colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, aprimorar habilidades e desenvolver competências necessárias para o mercado de trabalho. Além disso, pode ser um caminho para que a estudante crie uma rede de contatos e possa iniciar sua carreira profissional após a conclusão do curso.

Monitoria: o objetivo do programa de monitoria dos cursos de graduação da UFJ é ampliar a participação das estudantes de graduação nas atividades de ensino e aprendizagem da universidade, contribuindo para a melhoria dos cursos de graduação. Além disso, busca-se desenvolver habilidades de análise e crítica nas estudantes monitores, incentivando-as a adquirir hábitos de estudo e interesse na docência, aprofundar conhecimentos teóricos e práticos nos componentes curriculares em que estiverem atuando como monitora, incentivar a cooperação com o corpo docente e discente e contribuir para a permanência das estudantes nos cursos de graduação.

Programa de Educação Tutorial: O Programa de Educação Tutorial (PET) é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que visa estimular a formação acadêmica de excelência de estudantes de graduação, por meio do desenvolvimento de atividades acadêmicas em grupo, com orientação de uma docente tutora. Essas atividades são realizadas tanto dentro como fora da instituição de ensino superior, visando atender às demandas da comunidade acadêmica e da sociedade em geral. Os grupos PET desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão, articuladas entre si e orientadas pelos princípios da interdisciplinaridade e da indissociabilidade. Os grupos PET são compostos por estudantes bolsistas e não bolsistas. A bolsista de graduação pode participar do programa até a conclusão de sua graduação. Atualmente, o curso de Enfermagem da UFJ tem um grupo PET. Outros cursos podem vir a aderir ao programa.

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi): constitui-se como núcleo de estudos, nos termos da legislação geral pertinente da UFJ, e está vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) como grupo de estudo. Objetiva implementar, desenvolver e estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão dentro da UFJ e fora dela sobre temas atinentes à questão da população afro-brasileira e indígena,

procurando de forma permanente a preservação e valorização do legado da história e da cultura desses povos.

Núcleo de Prática Jurídica (NPJ): o Núcleo de Prática Jurídica é o órgão de coordenação, controle, supervisão e orientação das atividades obrigatórias de estágio curricular do curso de Direito da UFJ, bem como do estágio não obrigatório e das disciplinas de Prática Jurídica. Suas atribuições apontam, também, para a supervisão de atividades processuais simuladas e reais, com a participação em tarefas de extensão em prática jurídica junto à comunidade, de orientação para o exercício da efetivação da cidadania e educação para os direitos humanos.

FOMENTO À PESQUISA NA GRADUAÇÃO E NA PÓS-GRADUAÇÃO

Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica: os programas institucionais de iniciação científica e tecnológica visam contribuir para a formação de jovens pesquisadoras para as carreiras de ciência e tecnologia e contribuir para a formação científica de profissionais aptos a enfrentarem os desafios da sociedade por meio do desenvolvimento do raciocínio científico, crítico e criativo. De acordo com a disponibilidade e a concessão pelas agências de fomento, há oferta de bolsas, inclusive algumas destinadas exclusivamente aos jovens pesquisadore(a)s negros. Na UFJ, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) gere três modalidades de participação em seu Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e em Inovação, quais sejam: Iniciação Científica (IC), destinada a discentes de graduação de qualquer área; Iniciação Tecnológica (IT), destinada a discentes de graduação, devendo ter o escopo de iniciação à pesquisa tecnológica e em inovação em qualquer área do conhecimento; Iniciação Científica Júnior (ICJr), destinada a discentes do ensino fundamental e médio, devendo ter o escopo de iniciação à pesquisa científica em qualquer área do conhecimento.

Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*: apoio aos discentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da UFJ, com bolsas de estudo que visam contribuir com a formação de recursos humanos de alto nível para o país. As bolsas são oriundas de agências de fomento e são disponibilizadas para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFJ, que é responsável pelo cadastro e pela gestão das bolsas.

FOMENTO À FORMAÇÃO DE PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Iniciação à Docência (Pibid): gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Pibid tem como objetivo antecipar o vínculo entre as futuras professoras e as salas de aula da rede pública de educação básica, incentivando a inserção das estudantes nas escolas públicas desde o início da formação acadêmica. O programa busca articular o ensino superior, as escolas públicas e os sistemas estaduais e municipais de ensino, com o intuito de melhorar a qualidade da formação de professores para a educação básica. O Pibid oferece bolsas de iniciação à docência para estudantes de cursos presenciais de licenciatura de diversas áreas do conhecimento. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00, e, atualmente, participam do Pibid na UFJ as seguintes licenciaturas: Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras-Ingês, Letras-Português, Matemática, Pedagogia e Química.

Programa de Residência Pedagógica (PRP): é uma iniciativa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem como objetivo fomentar projetos institucionais de residência pedagógica em instituições de ensino superior (IES). O programa busca contribuir para o aperfeiçoamento da formação inicial de professoras da educação básica nos cursos de licenciatura, oferecendo a oportunidade de vivenciar, de forma mais intensa e prolongada, a realidade das escolas públicas de educação básica. Por meio da residência pedagógica, as licenciandas têm a oportunidade de aprimorar sua formação profissional, desenvolvendo habilidades e competências necessárias para o exercício da docência, além de conhecerem de perto as demandas e desafios da educação básica. Além disso, o programa também busca fortalecer a relação entre as IES e as escolas públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica e para a formação de professoras comprometidas com a promoção de uma educação de qualidade e equidade. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00, e, atualmente, participam do Programa de Residência Pedagógica na UFJ as seguintes licenciaturas: História, Letras-Inglês, Letras-Português e Pedagogia.

EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Bolsas de extensão, cultura e esporte: a concessão de bolsas de extensão, cultura e esporte visa a apoiar a realização de ações de extensão, cultura e esporte que sejam autossustentáveis e que apresentem relevância acadêmica e social. Essas bolsas são concedidas, principalmente, mas não exclusivamente a estudantes de graduação. A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece) é responsável por gerir os programas institucionais de extensão, cultura e esporte da UFJ.

Centro de Línguas: projeto de extensão vinculado aos cursos de Letras-Inglês e Letras-Português, o Centro de Línguas da UFJ oferta, a baixo custo, cursos de línguas estrangeiras (preferencialmente, inglês), língua portuguesa e língua brasileira de sinais (libras), bem como outras ações de extensão específicas e temáticas, para a comunidade acadêmica da UFJ e a comunidade em geral. No Centro de Línguas, a arrecadação é revertida em bolsas para estudantes da UFJ que ministram as aulas nos cursos de idiomas, a maioria estudantes de licenciatura em Letras-Inglês e Letras-Português em formação acadêmica e profissional. São oferecidas até vinte bolsas de estudo integrais a estudantes matriculadas em programas de bolsas e auxílios da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para realização dos cursos ofertados pelo Centro de Línguas.

IV. DETALHAMENTO DOS INDICADORES E RECURSOS

Os recursos necessários para viabilizar o programa **UFJ Para Todos** serão provenientes de projetos voltados para a inclusão e a permanência de alunos negros, indígenas e/ou de escola pública na UFJ, bem como de recursos próprios da universidade e do Tesouro.

V. GERENCIAMENTO DO PROGRAMA UFJ PARA TODOS

O gerenciamento do programa estará a cargo da Coordenação de Ações Afirmativas, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Haverá, ainda, o apoio institucional da Pró-Reitoria de Graduação em questões didático-pedagógicas, especialmente por meio da Coordenação de Ações Pedagógicas Especiais (Cape).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 de outubro de 1988.

FERES JÚNIOR, J.; ZONINSEIN, J. Introdução: ação afirmativa e desenvolvimento. In: FERES JÚNIOR, J.; ZONINSEIN, J. (Org.). **Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas**. Brasília: Editora UnB, 2006. p. 9-45.

SANTOS, S. A. **Movimentos negros, educação e ações afirmativas**. 554 f. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.